

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 080/12

Processo n.º: 235 – PE 077/12

Assunto: Contratação Temporária - Psicólogo

PARECER

Através do projeto de lei n.º 77/2012, o Executivo Municipal busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Psicólogo para atuar na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania-SMHAD.

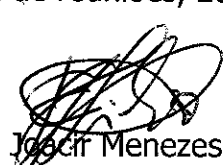
A mensagem justificativa informa que, em meados de abril deste ano, a Psicóloga Lívia Zanchet solicitou exoneração. Assim, o CREAS está apenas com uma Psicóloga e não consegue atender a demanda a qual deu origem a Ação Civil Pública, que tramita na 2ª Vara desta Comarca, a qual foi deferida Liminar para a contratação de mais um Psicólogo para o CREAS, a fim de evitar lista de espera para crianças vítimas de abuso sexual, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público.

O prazo da contratação será de até seis meses, sendo que, no caso de rescisão do contrato, será permitida a contratação de novo profissional pelo prazo restante na data da rescisão.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

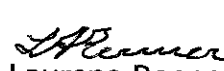
É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de junho de 2012.


Ver. Joacir Menezes
1º Secretário


Ver.ª Rosemarli Almeida
Vice-Presidente


Ver. Carlos Einar de Mello


Ver. Laureno Renner

MCM/ALS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 28/06/12	
Resultado da Votação: Votos a favor 8	
	Abstenções 0
Presidente	Votos contra 0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"